

matrícula

-96.621-

ficha

-01-

de Cotia, 14 de dezembro de 2009

IMÓVEL:- CASA Nº32 – Tipo “A4” – do Condomínio Residencial denominado “**NATIVO-CLUBE GRANJA VIANNA**”, sito à Estrada do Capuava, nº2.530, Jardim Belizário, neste município e comarca de Cotia, Estado de São Paulo, assim descrita: “Com a Área de Construção da Unidade de **89,76 m²**; Área Descoberta Privativa de **68,17m²**; Área Real Privativa de **157,93m²**; Área Real de Uso Comum de **178,98m²**; Área Real Total de **336,91m²**; Área total de Terreno da Unidade Autônoma de **292,03m²**; Fração Ideal correspondente ao todo do Terreno de **0,002920%**. Com direito a **duas vagas de garagem** localizadas no terreno privativo da respectiva unidade autônoma e contígua à mesma, de uso exclusivo daquela unidade autônoma”.-

INSCRIÇÃO CADASTRAL: 23253-42-93-0001-00-000.- (área maior).

REGISTRO ANTERIOR: R. 221/M.81.574 em 07/12/2009 deste registro.-

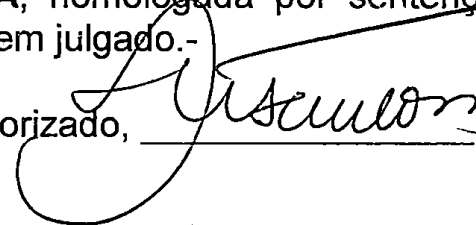
PROPRIETÁRIOS:- MARIO CÉSAR MOREIRA, brasileiro, engenheiro eletrônico, RG. nº MG-949.574-SSP/MG, CPF/MF nº317.386.056-04, casado pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº7.744, no livro 3 – Registro Auxiliar, do 2º Registro de Imóveis da Comarca de Campinas, São Paulo, com **SUELI MOREIRA**, brasileira, empresária, RG. nº10.944.133-3-SSP/SP, CPF/MF nº016.802.738-09, residentes e domiciliados na Rua Henrique Dias, nº264, Condomínio São Paulo III Bairro da Granja Viana, Cotia-SP.-

O Oficial Substituto:  (Bel: Edson Schumiski).
D.R\$5,93.- Prot. 173.885.-

Av.01, em 04 de abril de 2017.--

SEPARAÇÃO.-

Pelo formal de partilha adiante mencionado, e conforme averbação feita em 21 de janeiro de 2010, à margem do assento do matrimônio matrícula: 115196 01 55 1995 2 00176 047 0002729 79, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito de Campinas - Comarca de São Paulo-SP, procedo a presente para constar a **Separação Consensual** do casal **MARIO CESAR MOREIRA** e **SUELI MOREIRA**, homologada por sentença proferida aos 19 de janeiro de 2010, transitada em julgado.-

O escrevente autorizado,  (Sueli Aparecida dos Santos)
D.R\$(15,67) Prot 266.174 - G.Q.S

continua no verso

matrícula

96.621

ficha

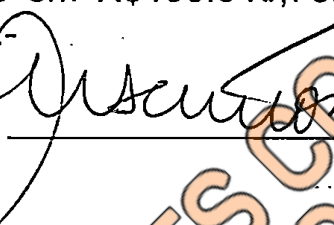
04

verso

R.02, em 04 de abril de 2017.--

PARTILHA

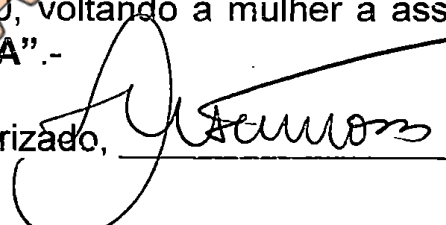
Pelo formal de partilha passado aos 25 de agosto de 2010, pelo Juiz da 2ª Vara Judicial da Comarca de Cotia-SP, extraído nos autos processo nº 152.01.2010.000092-0/000000-000 - ordem nº 21/2010 - de separação consensual do casal MARIO CESAR MOREIRA e SUELI MOREIRA, com sentença proferida aos 19 de janeiro de 2010, transitada em julgado, o imóvel desta matrícula, avaliado em R\$190.940,78, foi atribuído a separanda **SUELI MOREIRA**, já qualificada.-

O escrevente autorizado,  (Sueli Aparecida dos Santos)
D.R\$(1078,18) Prot 266.174 - G.Q.S

Av.03, em 04 de abril de 2017.--

DIVÓRCIO. -

Pelo formal de partilha registrado sob nº02 desta, e conforme prova a averbação feita aos 19 de maio de 2011, a margem do assento de casamento matrícula: 115196 01 55 1995 2 00176 047 0002729 79, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito de Campinas - Comarca de São Paulo-SP, procedo a presente para constar que foi convertida em **divórcio** a separação do casal **MARIO CESAR MOREIRA** e **SUELI MOREIRA**, homologado por sentença proferida aos 24 de setembro de 2010, transitada em julgado aos 07 de dezembro de 2010, voltando a mulher a assinar seu nome de solteira, ou seja, **"SUELI FERREIRA"**.-

O escrevente autorizado,  (Sueli Aparecida dos Santos)
D.R\$(15,67) Prot 266.174 - G.Q.S

Prenotado sob nº 355.479, em 25/10/2022.

AV.04, em 31 de outubro de 2022.

CADASTRO

Pelo escritura pública adiante mencionada, e conforme documento oficial

continua na ficha 2

matrícula

ficha

96.621

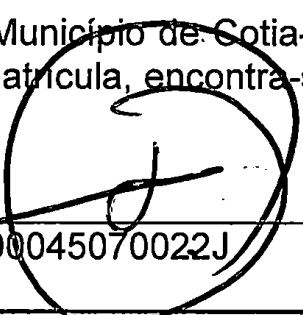
02

Cotia,

de

de

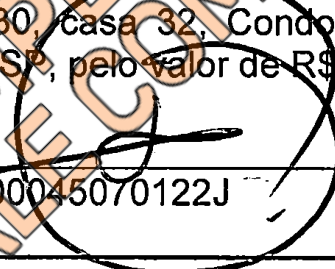
expedido pela Prefeitura do Município de Cotia-SP, procede-se à presente para constar que o imóvel desta matrícula, encontra-se atualmente cadastrado sob nº **23164.33.73.3740.00.000**.

Escrevente autorizado,  Luciano Soares de Camargo.
Selo digital: 119917331000000045070022J

Prenotado sob nº 355.479, em 25/10/2022.
R.05, em 31 de outubro de 2022.

VENDA E COMPRA

Pela escritura pública lavrada aos 22 de setembro de 2022, às pgs. nºs 083/088 do livro nº 533, pelo 1º Tabelião de Notas e Protestos de Letras e Títulos do Município e Comarca de Cotia, a proprietária SUELI MOREIRA, já qualificada, **transmitiu** o imóvel desta matrícula, a título de **VENDA E COMPRA**, a **EBERT PINHEIRO DE AZEVEDO**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, RG nº 54.329.193-5-SSP/SP, CPF nº 519.085.758-58, residente e domiciliado na Estrada do Capuava, nº 2530, casa 32, Condomínio Granja Vianna, Jardim Belizário, na cidade de Cotia-SP, pelo valor de R\$ 400.000,00.

Escrevente autorizado,  Luciano Soares de Camargo.
Selo digital: 119917321000000045070122J

Prenotado sob nº 410.915, em 01/12/2025.
Protocolo ONR: PH000597737
AV.06, em 18 de dezembro de 2025.

PENHORA

Nos termos da certidão de penhora expedida aos 01 de dezembro de 2025, pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - TJSP - 1º Ofício Judicial do Foro Central da Comarca de Cotia, extraída do processo nº 10104752720238260152, ação de execução civil, tendo como exequente: CONDOMÍNIO NATIVO-CLUBE GRANJA VIANNA, procede-se à presente para constar que o imóvel desta matrícula pertencente a EBERT PINHEIRO DE AZEVEDO, já qualificado, foi **penhorado** para garantia da dívida no valor de R\$ 14.061,73, tendo sido nomeado fiel depositário: Ebert Pinheiro de Azevedo, já qualificado.

continua no verso

matrícula

96.621

ficha

02

verso

Escrevente autorizado,

Luciano Soares de Camargo.

Selo digital: 119917321000000082584625U

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital